

CNM: 059865.2.0034785-39

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS.

R. Pernambuco 706 Sala 03

Fone: 722-2236 - Poços de Caldas-MG

Oficial - Benedito Romão

MATRÍCULA - 34.785.-

20 de maio de 1997.-

Imóvel - Casa nº 317 - unidade 01; à rua Tomazo Venafro, do Condomínio Residencial Solange, no Jardim Vitória, com a seguinte descrição: frente para a rua Tomazo Venafro nº 317, de um lado - confrontando com o lote 53, de outro lado confrontando com a casa de nº 319, unidade 02, e nos fundos confrontando com o lote nº 02.- Esta casa possui: 01 sala, 03 quartos, 01 copa/Cozinha, 01 WC social, 01 lavabo, 01 lavanderia, área de serviço descoberta nos fundos, 01 garagem, com 01 banheiro no pavimento inferior, com frente para rua Tomazo Venafro, 01 garagem com frente para a rua Tomazo Venafro localizada no mesmo nível e ao lado da sala, 01 área livre com frente para a rua Tomazo Venafro, ficando com as seguintes áreas: área de construção: 120,30 m2.; área útil: 103,50 m2.; percentual do terreno: 50,00%; fração ideal do terreno: 114,825 m2.- Fica localizado no pavimento térreo.- As entradas de: garagem, social, instalações elétricas, hidráulicas e reservatórios de água são individuais.-

Proprietário - Sr. NILTON AUGUSTO FLORES, brasileiro, maior, engenheiro civil, inscrito no CPF 658.595.376-20, RG M-166.492 - SSP/MG, casado em comunhão de bens com SOLANGE HEYDEN FLORES, inscrita no CPF 865.549.808-49, RG 6.947.879-SSP/SP residente e domiciliado na rua Salvador Flores nº 192, Bairro Bortolan, nesta cidade.-

Reg. Ant.- matrícula nº 18.495.-

Av.1.- 34.785.- 20/05/97.- Prot.- 82.503.-- 20/05/97.-

A abertura da presente matrícula o é em virtude do Registro de Especificação de Condomínio feito na matrícula nº 18.495.-

ABERTURA DE MATRÍCULA.- Particular de 26 de abril de 1997 e Memorial Descritivo de 25 de abril de 1997, ambos desta cidade. - Dou fé.-

R.2.- 34.785.- 11/06/97.- Prot.- 82.881.- 11/06/97.-

Transmitentes - NILTON AUGUSTO FLORES, brasileiro, casado sob o regime da "Comunhão Total de Bens", nascido em 26/06/52, engenheiro civil - portador da CI. nº 60.386 - expedida por CREA - MG. em 25/01/95 - CIC. nº 115.151.986-34, e s/mulher SOLANGE

HEYDEN FLORES, brasileira, bancária, nascida em 10/10/54 - por-

VIRE -

CNM: 059865.2.0034785-39

tadora da CI. 6.947.879 - expedida por SSPSP. em 23/11/72 - -
CIC. nº 865.549.808-49, residentes e domiciliados à rua Salva
dor Flores nº 192 - B. Bortolan - n/cidade. - Adquirentes: --
MARÍLIA PAGIN PAREDES DE ABREU, brasileira, casada sob o regi
me da "Comunhão Parcial de Bens", nascida em 21/07/52, pedago
ga - portadora da CI. nº M.- 106.100 - expedida por SSPMG., -
em 20/01/97 - CIC. nº 213.994.256-68, e s/marido JOSÉ EDUARDO
PAREDES DE ABREU, brasileiro, nascido em 25/11/57, rep. comer
cial - portador da CI. nº M.- 1.696.584 - expedida por SSPMG.
em 31/12/93 - CIC. nº 340.090.946-72, residentes e domiciliados
à rua Paraíba nº 523 - Centro - n/cidade. COMPRA E VENDA. -
Particular com força de escritura pública de 10 de junho de -
1.997, desta cidade. - Valor - R\$ 52.000,00 (valor em reais). -
Foram pagas as taxas e impostos devidos e apresentadas as Cer
tidões negativas, que ficam arquivados. - (DOC.- 27.015.-.- P.
223.). - Dou fé. - *JE*

R.3.- 34.785.- 11/06/97.-.- Prot:- 82.881.-.- 11/06/97.-.-
Devedores: - MARÍLIA PAGIN PAREDES DE ABREU, e s/marido JOSÉ
EDUARDO PAREDES DE ABREU. - Credora: - CAIXA ECONÔMICA FEDE--
RAL - CEF., Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pú
blica, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 04 - lotes 037
04 - em Brasília - DF. CGC nº 00.360.305/0001-04. - EM PRIMEI-
RA E ESPECIAL HIPOTECA. - Particular com força de escritura --
pública de 10 de junho de 1.997, desta cidade. - Valor da dí
vida - R\$ 31.000,00.- Valor da Garantia - R\$ 48.994,50.- Prazos
em meses - Amortz.: 240.- Taxa Anual de Juros (%) - Nominal:
7,0000 - Efetiva: 7,2250.- (VALORES EM REAIS). - Pena Convencio
nal - 10% sobre o total da dívida, além dos honorários advoca
tícios ou do agente fiduciário, conforme o caso, e das demais
cominações legais e contratuais. - DEMAIS CONDIÇÕES AS CONS-
TANTES DO TÍTULO. - (DOC.- 27.015.-.- P. 223.). - Dou fé. *JE*

Av.4.- 34.785.- 02/02/2005.-.- Prot.- 216.136.-.- 02/02/2005.-.-.-.-
A hipoteca registrada conforme R.3 acima, fica cancelada para todos os efeitos.-
CANCELAMENTO. - Particular de 27 de janeiro de 2.005, de Belo Horizonte - MG.-
(DOC. 40.360.- P.355-). - Dou fé. *JE*

AV-5-34.785.- 26/02/2009 Prot. 237.476 26/02/2009
Procede-se a presente para ficar constando que foi
decretada a separação dos Srs. **JOSÉ EDUARDO PAREDES DE**
ABREU e MARÍLIA PAGIN PAREDES DE ABREU, adquirentes do R-2
da presente matrícula, por sentença proferida em 14 de

- Vide fls. 02.-

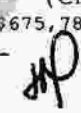
MATRICULA N° 34.7852
FLA. 02

julho de 2005, pelo Exmo Sr. Dr. Carlos Alberto Pereira da Silva, M.M. Juiz de Direito da Vara da Fam.Suc. desta comarca, sendo que o cônjuge feminino passou a assinar **MARILIA PAGIN**, seu nome de solteira.- **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E DE NOME**.- Público: Certidão de casamento com averbação a margem extraída em 05 de setembro de 2005, pela Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais - Única Serventia Extrajudicial e requerimento de 22 de dezembro de 2008, ambos desta cidade.- (Doc.49.096 P.480).-Dou fé.-
 Averbação: Emol. R\$ 9,14 + Recompe R\$ 0,55 + Tx. Fisc. R\$ 3,05 = Total R\$ 12,74.-
 Arquivo (2): Emol. R\$ 6,78 + Recompe R\$ 0,40 + Tx. Fisc. R\$ 2,26 = Total R\$ 9,44.-

R-6-34.785.- 26/02/2009 Prot. 237.477 26/02/2009
 Em virtude da separação consensual de **JOSE EDUARDO PAREDES DE ABREU** e **MARILIA PAGIN**, o imóvel aqui matriculado passou a pertencer exclusivamente ao cônjuge virago: **MARILIA PAGIN**.- **PAGAMENTO**.- Público: Mandado de Averbação extraído dos autos de separação consensual aos 12 de agosto de 2005, pela Esc. da Secretaria do Juízo da Vara de Família, Infância e Juventude desta comarca.- Sentença de 14 de julho de 2005.- Não Há ITBI a recolher, conforme anotação na guia de 29/12/2008, da Prefeitura Municipal desta cidade apresentada e que fica arquivada.- Foi pago o ITCD da separação, conforme GA apresentada e que também fica arquivada, tendo o imóvel sido avaliado por R\$52.000,00 (em reais).- Foi apresentada a Certidão Negativa Municipal local.- (Doc.49.096 P.480).-Dou fé.-
 Registro: Emol. R\$460,81 + RECOMPE R\$27,65 + Tx. Fiscal. R\$188,21 = Total R\$676,67.-
 Arquivo (15): Emol. R\$ 50,87 + Recompe R\$ 3,00+ Tx. Fisc. R\$ 16,95 = Total R\$ 70,80.-

R.7.- 34.785.- 16/12/2013.- Prot.- 272.431.- 03/12/2013.-
Transmitente - **MARILIA PAGIN**, brasileira, pedagoga, CI n° MG. 106.100, CPF n° 213.994.256-68, separada consensualmente, residente e domiciliada na Rua Paraíba n° 500, apt° 22, nesta cidade.- **Adquirente** - **WAGNER DE SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, administrador de empresas, CI n° M. 2.901.367, CPF n° 412.899.866-49, casado com **ANDREA MARQUES RIBEIRO**, comerciante, CI n° M. 5.347.556, CPF n°

- Continua no verso -

776.481.106-87, sob o regime da "Comunhão Parcial de Bens", residentes e domiciliados na Rua Tomazo Venafro nº 317, Jardim Victória, nesta cidade.- **COMPRA E VENDA**. - Público de 17 de julho de 2009 - Lº 332-N - Fls. 122 - lavrada pelo Tab. do Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade. - **Valor - R\$ 26.000,00 - (em reais).**- **Na escritura constou -** Código Cadastral - 0016 037 0001 0001; Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa/SRF nº 473, de 23 de novembro de 2004; foram apresentadas as Certidões exigidas pela Lei nº 7433, de 18/12/1985, ut Instrução nº 192/90 de 20/08/1990, da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais. - (DOC.66.640 P.770).- Valor Venal 2013 - R\$ 33.034,11 - (em reais). - Registro: Emol. R\$487,81 + Tx. Fiscal. R\$187,97 = Total R\$675,78.- Arquivo (2): Emol. R\$8,82 + Tx. Fisc. R\$2,78 = Total R\$11,60.- Dou fé. - 

AV-8-34785 - 14/07/2020 - Protocolo: 323439 - 22/06/2020

APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DO AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO.

- Atendendo a requerimento de 22 de junho de 2020, passado nesta cidade, instruído por Certidão expedida aos 22 de maio de 2020, pela 1ª Vara Cível desta Comarca, procedo esta averbação para constar o ajuizamento da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, para fins do Art. 828 do Código de Processo Civil, distribuída sob o nº 0005707-92.2018.8.13.0518, no dia 12/12/2018, na qual consta como Exequente: BOLIVAR ZOTTI - CPF nº 148.260.896-00; e, Executados: VERA BORGES MARQUES E FILHOS LTDA-ME - CNPJ nº 02.483.574/0001-93; WAGNER DE SOUZA RIBEIRO - CPF nº 412.899.866-49; e, ANDREA MARQUES RIBEIRO - CPF nº 776.481.106-87, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$59.273,42 (reais).- **O Oficial Benedito Pomarico.**- (DOC.95.076 P.1235).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: DUN65877, código de segurança : 7719357297665824. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. Total: R\$ 23,25. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 24,72. Recompe: R\$ 1,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,20. Total: R\$ 34,40. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé 

Continua na ficha 3

CNM: 059865.2.0034785-39

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro
Fone: (35) 3722-2236 - Poços de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedito Pomarico

MATRÍCULA: 34785

FICHA: 3

R-9-34785 - 08/03/2021 - Protocolo: 329017 - 25/02/2021

PENHORA. - Conforme Termo de Penhora e Depósito de 20 de janeiro de 2021, expedido pela Secretaria do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e MMA. Juíza de Direito Dra. Tereza Conceição Lopes de Azevedo, desta Comarca, extraído dos Autos nº 5005707-92.2018.8.13.0518, de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **BOLIVAR ZOTTI**, em face de **VERA BORGES MARQUES & FILHOS LTDA-ME, WAGNER DE SOUZA RIBEIRO E ANDREA MARQUES RIBEIRO**, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$59.273,42 (reais) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado **WAGNER DE SOUZA RIBEIRO** - CPF nº 412.899.866-49.- A Of. Substituta: Fabiana Cristina da Silva Freitas.- (DOC.98.540 P.1296).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: ELB00919, código de segurança : 3239089155485633. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 48,76. Recompe: R\$ 2,93. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,08. Total: R\$ 67,77. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 19,71. Recompe: R\$ 1,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,54. Total: R\$ 27,42. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

O registro efetuado na forma dos artigos 716 e 718 do Provimento conjunto nº 93/CGJ/2020 não dispensa o registro das garantias de bens móveis, que deverão ser efetuados no ofício de Registro de Títulos e Documentos competente, salvo no caso de penhor rural, industrial, mercantil ou à exportação, conforme § único do Art. 974 do referido provimento.